

PORTARIA Nº 545/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, e ainda, o teor do protocolo nº 07010281940201938:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal, conforme a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número da Ordem de fornecimento	Objeto da contratação
Huan Carlos Borges Tavares Matrícula nº 22999	Agnel Rosa dos Santos Povia Matrícula nº 46403	001/2018	Fornecimento de 130 Notebooks de uso corporativo, Modelo POSITIVO MASTER N6140 BLACKSTONE, incluindo garantia ON SITE de 48 (quarenta e oito) meses. Com recursos comprometidos por meio do empenho nº 2019NE01069. Processo administrativo nº 19.30.1516.0000223/2019-95.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de maio de 2019.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Subprocuradora-Geral de Justiça